



Acesso ao Curso de Iniciação

EDITAL Nº 6

2024-25

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves, Presidente Administrativo do Conservatório de Música de Olhão, faz público, nos termos do artigo 66.º do Regulamento Interno que existe a necessidade de fazer uma aferição e seriação aos alunos candidatos que pretendem aceder ao Curso de Iniciação. O motivo prende-se com a elevada procura versus as reduzidas vagas que existem para os instrumentos optados nas candidaturas.

Apresenta-se o seguinte regimento:

1. Para admissão à frequência do Curso de Iniciação é realizada uma prova de aferição e conseqüente seriação aos novos candidatos
2. Os novos candidatos deverão inscrever-se num dos instrumentos definidos no portal de candidatura. Podem ainda indicar uma segunda opção de instrumento entre os definidos no portal da candidatura
3. Os novos candidatos realizarão uma prova de aferição nos seguintes termos:
 - a. Prova de Aptidão e Execução Instrumental
4. A Prova referida no número anterior tem caráter seletivo, quando o número de candidatos é superior ao de vagas.
5. Os candidatos que se inscreverem num segundo instrumento, serão avaliados na Aptidão e Execução a cada um dos instrumentos escolhidos
6. Da realização das provas de todos os candidatos referidos anteriormente resulta uma única lista de seriação
7. Os candidatos figurarão por ordem alfabética e decrescente de acordo com a pontuação obtida por instrumento na prova de admissão

8. Os candidatos preencherão as vagas de instrumento seguindo a seriação resultante das provas de admissão
9. Os candidatos serão colocados no instrumento em que tiverem melhor classificação, até ao preenchimento das vagas previstas.
10. Se o instrumento em que tiver melhor classificação tiver as vagas já preenchidas o candidato será colocado no instrumento em que teve a segunda melhor classificação.
11. Se o candidato esgotar as suas opções de instrumento, será colocado em lista de espera.
12. Os candidatos não admitidos por insuficiência de vagas serão chamados por ordem decrescente de classificação, caso algum dos alunos admitidos não se matriculem, ou anulem a matrícula
13. A não comparência do candidato à prova sem justificação implica passar para o final da lista por ordem de candidatura.

E para constar, se publica o presente edital.

Olhão, 4 julho de 2024.

O Diretor

Rui Gonçalves

